

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4094 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2022
1º TERMO ADITIVO - VALOR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA REDE ESTRUTURADA VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-PMIS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 001/2023 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS ENTRE OUTROS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with columns: Item, Marca, Produto/Serviço, Quantidade, Preço, Proporcional. Lists various food items like flour, oil, sugar, and their registered prices.

2

Table with columns: Item, Marca, Produto/Serviço, Quantidade, Preço, Proporcional. Continues listing food items like instant noodle soup, hot dog, and coffee.

3

Table with columns: Item, Marca, Produto/Serviço, Quantidade, Preço, Proporcional. Lists items like instant noodle soup, instant noodle soup, and instant noodle soup.

4

Table with columns: Item, Marca, Produto/Serviço, Quantidade, Preço, Proporcional. Lists items like instant noodle soup, instant noodle soup, and instant noodle soup.

5

Table with columns: Item, Marca, Produto/Serviço, Quantidade, Preço, Proporcional. Lists items like instant noodle soup, instant noodle soup, and instant noodle soup.

Table with columns: Item, Marca, Produto/Serviço, Quantidade, Preço, Proporcional. Lists items like instant noodle soup, instant noodle soup, and instant noodle soup.

6

Table with columns: Item, Marca, Produto/Serviço, Quantidade, Preço, Proporcional. Lists items like instant noodle soup, instant noodle soup, and instant noodle soup.

7

Table with columns: Item, Marca, Produto/Serviço, Quantidade, Preço, Proporcional. Lists items like instant noodle soup, instant noodle soup, and instant noodle soup.

8

Table with columns: Item, Marca, Produto/Serviço, Quantidade, Preço, Proporcional. Lists items like instant noodle soup, instant noodle soup, and instant noodle soup.

9

Table with columns: Item, Marca, Produto/Serviço, Quantidade, Preço, Proporcional. Lists items like instant noodle soup, instant noodle soup, and instant noodle soup.

10

Table with columns: Item, Marca, Produto/Serviço, Quantidade, Preço, Proporcional. Lists items like instant noodle soup, instant noodle soup, and instant noodle soup.

11

Table with columns: Item, Marca, Produto/Serviço, Quantidade, Preço, Proporcional. Lists items like instant noodle soup, instant noodle soup, and instant noodle soup.

12

Table with columns: Item, Marca, Produto/Serviço, Quantidade, Preço, Proporcional. Lists items like instant noodle soup, instant noodle soup, and instant noodle soup.

13

Table with columns: Item, Marca, Produto/Serviço, Quantidade, Preço, Proporcional. Lists items like instant noodle soup, instant noodle soup, and instant noodle soup.

Table with columns: Item, Marca, Produto/Serviço, Quantidade, Preço, Proporcional. Lists items like instant noodle soup, instant noodle soup, and instant noodle soup.

14

Table with columns: Item, Marca, Produto/Serviço, Quantidade, Preço, Proporcional. Lists items like instant noodle soup, instant noodle soup, and instant noodle soup.

15

Table with columns: Item, Marca, Produto/Serviço, Quantidade, Preço, Proporcional. Lists items like instant noodle soup, instant noodle soup, and instant noodle soup.

16

Table with columns: Item, Marca, Produto/Serviço, Quantidade, Preço, Proporcional. Lists items like instant noodle soup, instant noodle soup, and instant noodle soup.

17

Table with columns: Item, Marca, Produto/Serviço, Quantidade, Preço, Proporcional. Lists items like instant noodle soup, instant noodle soup, and instant noodle soup.

18

Table with columns: Item, Marca, Produto/Serviço, Quantidade, Preço, Proporcional. Lists items like instant noodle soup, instant noodle soup, and instant noodle soup.

19

Table with columns: Item, Marca, Produto/Serviço, Quantidade, Preço, Proporcional. Lists items like instant noodle soup, instant noodle soup, and instant noodle soup.

20

Table with columns: Item, Marca, Produto/Serviço, Quantidade, Preço, Proporcional. Lists items like instant noodle soup, instant noodle soup, and instant noodle soup.

21

Table with columns: Item, Marca, Produto/Serviço, Quantidade, Preço, Proporcional. Lists items like instant noodle soup, instant noodle soup, and instant noodle soup.

Table with columns: Item, Marca, Produto/Serviço, Quantidade, Preço, Proporcional. Lists items like instant noodle soup, instant noodle soup, and instant noodle soup.

22

Table with columns: Item, Marca, Produto/Serviço, Quantidade, Preço, Proporcional. Lists items like instant noodle soup, instant noodle soup, and instant noodle soup.

23

Table with columns: Item, Marca, Produto/Serviço, Quantidade, Preço, Proporcional. Lists items like instant noodle soup, instant noodle soup, and instant noodle soup.

24

Table with columns: Item, Marca, Produto/Serviço, Quantidade, Preço, Proporcional. Lists items like instant noodle soup, instant noodle soup, and instant noodle soup.

25

Table with columns: Item, Marca, Produto/Serviço, Quantidade, Preço, Proporcional. Lists items like instant noodle soup, instant noodle soup, and instant noodle soup.

26

Table with columns: Item, Marca, Produto/Serviço, Quantidade, Preço, Proporcional. Lists items like instant noodle soup, instant noodle soup, and instant noodle soup.

27

Table with columns: Item, Marca, Produto/Serviço, Quantidade, Preço, Proporcional. Lists items like instant noodle soup, instant noodle soup, and instant noodle soup.

28

Table with columns: Item, Marca, Produto/Serviço, Quantidade, Preço, Proporcional. Lists items like instant noodle soup, instant noodle soup, and instant noodle soup.

29

Table with columns: Item, Marca, Produto/Serviço, Quantidade, Preço, Proporcional. Lists items like instant noodle soup, instant noodle soup, and instant noodle soup.

Table with 12 items, columns: Item, Description, Unit, Price, etc. Includes items like 'CALDO DE CARNE COM AMARILHO', 'SALMÃO DESIDRATADO', 'MOLHO DE TOMATE PRONTO', etc.

Table with 13 items, columns: Item, Description, Unit, Price, etc. Includes items like 'COM DIÂMETRO INTERNO DE 30CM', 'FACA PARA CORTE DE CARNE LÂMINA EM AÇO INOX', 'FORMA PARA PÃO DE ALUMÍNIO Nº2', etc.

Table with 14 items, columns: Item, Description, Unit, Price, etc. Includes items like 'SANDUÍCHE NATURAL (PÃO DE FORMA)', 'ÁGUA MINERAL COM GÁS CARBONATADO', 'MELHORADOR DE PÃO', etc.

Table with 15 items, columns: Item, Description, Unit, Price, etc. Includes items like 'FOLHA DE LOURO EM PACOTE COM NO MÍNIMO 500 GR', 'SALSINHA DESIDRATADA EM PACOTE', etc.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasodul.pr.gov.br/n.transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.246.370,35 (um milhão duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e setenta reais e trinta e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2023. FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410 CNPJ: 16.205.970/0001-95 Fone: (41) 3635-8135 ou (41) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 001/2023 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS ENTRE OUTROS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with 15 items, columns: Item, Description, Unit, Price, etc. Includes items like 'CREME DE LETE EMBALADO EM CAIXA CARTONADA', 'LEITE CONDENSADO', 'ERVILHA VERDE EM CONSERVA', etc.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with 17 items, columns: Item, Description, Unit, Price, etc. Includes items like 'LIMPO, DESGERMINADO, DE COR BRANCA', 'FEIJO CARDO TIPO 1 NOVO', 'DE GRÃOS INTERIORES E SÃOS', etc.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with 18 items, columns: Item, Description, Unit, Price, etc. Includes items like 'FOLHA SIMPLES DE COR PACOTE 150g', 'PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE PARA 4,5 LITROS', 'BISCOITO DOCE S/ RECHEIO', etc.

Table with 18 items, columns: Item, Description, Unit, Price, etc. Includes items like 'MASSA DE ANJO COR AMARELO', 'AÇÚCAR CRISTAL', 'MARGARINA COM SAL', 'COCOA EM PÓ', etc.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with 19 items, columns: Item, Description, Unit, Price, etc. Includes items like 'PANO PRATO MATERIAL ALGODÃO', 'FOLHA DE ALUMÍNIO MEDINDO 45 CM DE LARGURA', 'PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE PARA 4,5 LITROS', etc.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with 20 items, columns: Item, Description, Unit, Price, etc. Includes items like 'PANO DE PRATO, TAMANHO GRANDE', 'PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE PARA 4,5 LITROS', 'BISCOITO DOCE S/ RECHEIO', etc.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with 21 items, columns: Item, Description, Unit, Price, etc. Includes items like 'FOLHA SIMPLES DE COR PACOTE 150g', 'PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE PARA 4,5 LITROS', 'BISCOITO DOCE S/ RECHEIO', etc.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasodul.pr.gov.br/n.transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 760.215,25 (setecentos e sessenta mil, duzentos e quinze reais e vinte e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2023. FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

Table with 21 items, columns: Item, Description, Unit, Price, etc. Includes items like 'PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE PARA 4,5 LITROS', 'BISCOITO DOCE S/ RECHEIO', 'MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA SOPA', etc.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasodul.pr.gov.br/n.transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS ENTRE OUTROS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with 22 items, columns: Item, Description, Unit, Price, etc. Includes items like 'PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE PARA 4,5 LITROS', 'BISCOITO DOCE S/ RECHEIO', 'MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA SOPA', etc.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with 23 items, columns: Item, Description, Unit, Price, etc. Includes items like 'PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE PARA 4,5 LITROS', 'BISCOITO DOCE S/ RECHEIO', 'MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA SOPA', etc.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with 24 items, columns: Item, Description, Unit, Price, etc. Includes items like 'PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE PARA 4,5 LITROS', 'BISCOITO DOCE S/ RECHEIO', 'MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA SOPA', etc.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with 25 items, columns: Item, Description, Unit, Price, etc. Includes items like 'PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE PARA 4,5 LITROS', 'BISCOITO DOCE S/ RECHEIO', 'MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA SOPA', etc.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with 26 items, columns: Item, Description, Unit, Price, etc. Includes items like 'PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE PARA 4,5 LITROS', 'BISCOITO DOCE S/ RECHEIO', 'MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA SOPA', etc.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 061/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO:

De acordo com o Artigo 2.º da Portaria de n.º 039/2023, de 02 de fevereiro de 2023, devidamente publicada na página 01-A, Edição de n.º 4.081 na data de 09 de fevereiro de 2023, que convocou candidatos aprovados no Concurso Público Municipal n.º 001/2022 para o Cargo abaixo relacionado; que as referidas candidatas não compareceram em tempo hábil para assumir a vaga proposta, e assim sendo, abdicaram dos direitos advindos do referido Certame de acordo com o Artigo 4.º da Portaria acima mencionada.

GRUPO OCUPACIONAL - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL:

NOME	COLOCAÇÃO	CARGO
Edineia de Fátima Peshchiski	25.ª	Professora do Ensino Inf/Fundamental
Marina Gonçalves	29.ª	Professora do Ensino Inf/Fundamental

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 28 de fevereiro de 2023.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 062/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Nomear, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal n.º 001/2022, homologado através da Portaria Municipal de n.º 297/2022, de 06/12/2022, as Senhoras abaixo relacionadas, para exercer Cargo de Provimento Efetivo no Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sob o Regime Jurídico **ESTATUTÁRIO**:

MATRICULA	NOME	CARGO	COLOCAÇÃO	DATA EFETIVA DA NOMEAÇÃO
50741-1	Sueltem dos Santos	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	10.ª	23/02/2023
50683-1	Denise de Camargo Jozzaki	Professor do Ensino Inf/Fundamental	23.ª	13/02/2023
50695-1	Carla Oliveira Teixeira	Professor do Ensino Inf/Fundamental	24.ª	17/02/2023
50661-1	Ada Mica Pereira Renke	Professor do Ensino Inf/Fundamental	26.ª	16/02/2023
50628-1	Adrieli Maciel dos Santos	Professor do Ensino Inf/Fundamental	27.ª	13/02/2023
50644-1	Luciane de Moraes Pontes	Professor do Ensino Inf/Fundamental	28.ª	16/02/2023
50679-1	Evêrgio Ribeiro Paz Negrelli	Professor de Artes	4.ª	15/02/2023

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 17 de fevereiro de 2023.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
CNPJ: 76.203.917/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 063/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO

1.ª - A convocação das candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público Municipal de nº 001/2022, homologado através da Portaria Municipal de nº 297/2022 de 06/12/2022, para assumir a vaga para o cargo a que foram habilitadas.

2.ª - As candidatas deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, CEP: 85301-410, entre os dias 01 de março a 14 de março de 2023, em horário normal de expediente.

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL. CARGO: PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL.

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
Famãndia Aparecida Baira	360001509	32.ª
Simony Pedrosa do Nascimento	360002825	33.ª

3.ª - As Candidatas classificadas deverão apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para Nomeação, sob o Regime Jurídico **ESTATUTÁRIO** de acordo com o item nº 2 do Edital de n.º 001/2022:

- Cédula de Identidade;
- CPF em situação regular perante a Receita Federal e compatível com a Certidão de Nascimento ou Casamento;
- PIS/PASEP – 613 do PIS (Caixa Econômica Federal);
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (se o cônjuge quando for o caso);
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
- Diploma ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;
- Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original), nos termos do art. 37 da Constituição Federal (modelo no RH);
- Declaração quanto ao Exercício de outro Cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadorias, pensão e outras rendas;
- Declaração do Órgão Público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, de que não sofreu penalidades por prática de atos desabonadores no exercício da Função Pública;
- Dois folios 3x4 recentes;
- Declaração de bens e direitos (caso esteja obrigado);
- Denúncias documentais solicitadas: CNH ou Carteira de Registro Profissional;
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência, atualizado (90 dias);
- Exame Admissional.

4.ª - O não comparecimento no local e até a data estabelecida no Artigo 2.º implicará na perda dos direitos advindos do Concurso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 28 de fevereiro de 2023.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – CEP: 85301-410
CNPJ: 76.203.917/0001-95 - Fone: (42) 363.8180 - Fax: (42) 363.8136
http://www.lar.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 - PMLS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 005/2023 – PMLS, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NOS EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL**, para a empresa **LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.886.103/0001-51, pelo valor total de R\$ 6.050,00.

Laranjeiras do Sul-PR, 28 de fevereiro de 2023.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – CEP: 85301-410
CNPJ: 76.203.917/0001-95 - Fone: (42) 363.8180 - Fax: (42) 363.8136
http://www.lar.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 - PMLS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 005/2023 – PMLS, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NOS EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL**, para a empresa **LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.886.103/0001-51, pelo valor total de R\$ 6.050,00.

Laranjeiras do Sul-PR, 28 de fevereiro de 2023.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.642/0001-12 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 033/2023

SUMULA: Concede Férias aos Servidores Públicos Municipais.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE

Artigo 1.º - Conceder férias a seguinte servidora pública nos períodos especificados a seguir:

SERVIDOR (A)	DATA FÉRIAS	DIAS
1. RENATA CAROLIONE DA ROSA	01/03/2023 A 20/03/2023	20

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 28 de fevereiro de 2023.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 052, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do Município de Nova Laranjeiras e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS Pelo ARTIGO 69, INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DE CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL 142/96 DE 08 DE ABRIL DE 1996,

DECRETA:

Art. 1.º – Altera os representantes da administração direta e indireta para comporem a COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, de acordo com a Lei Municipal 142/96.

I – Presidência

a) Presidente COMPDEC: **FABIO ROBERTO DOS SANTOS** - Prefeito Municipal;

b) Adjunto da presidência: **CELSO PEDRO SAMPIETRO** – Vice-Prefeito.

II - Diretoria de Operações

a) Coordenador de Operações: **EVANDRO TESSARO**;

b) Secretário: **EMERSON NAIRNEL**.

III - Grupo de Atividades Fundamentais – GRAF (Subcoordenadorias)

a) Relações Públicas: **ALTAIR SAVOLDI WRUBLAK**;

b) Segurança: **JAIR MULLER**.

IV - Conselho de Entidades Não Governamentais – CENG

a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais: **FERNANDA DE FATIMA RIOS**;

b) Associações de Pais e Mestres: **SARA ANGELICA STUBER**;

c) Associações de Produtores Rurais: **IVAN JACUBOSKI BALBINOTTI**.

V - Núcleo de Defesa Civil – NUDEC

a) Ernani José Bueno;

b) Maria Solange Ferreira dos Santos Wrublak;

c) Sandro Simão Veronez;

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

LEI Nº 1.378/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

SÚMULA: Autoriza o Poder Público Municipal a realizar a reforma e reconstrução dos telhados dos prédios públicos danificados pela tempestade ocorrida em 23/02/2023 e que se encontram concedidos para o uso da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Laranjeiras – APAE.

Art. 1.º Fica o Poder Público Municipal autorizado a realizar a reconstrução dos telhados e reforma de todos os danos causados nos prédios públicos danificados pela tempestade ocorrida em 23/02/2023 e que se encontram concedidos para o uso da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Laranjeiras – APAE.

Parágrafo único. Os imóveis públicos de que trata o caput deste artigo, são os seguintes:

- Um prédio urbano, de alvenaria, com área construída de 140,57 m², situado nesta Cidade, à Rua das Laranjeiras, 295, Bairro Progresso, cedido para o uso da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Laranjeiras – APAE.
- Um prédio urbano, de alvenaria, com área construída de 307,78 m², situado nesta Cidade, à Avenida Brasil, 1.045, Bairro Progresso, cedido para o uso da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Laranjeiras – APAE.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

Art. 2.º A autorização para reforma de que trata a presente lei se faz necessária para possibilitar o retorno das atividades educacionais e também para evitar maiores danos aos imóveis públicos e aos bens móveis que integram o mobiliário da referida entidade.

Art. 3.º Nos termos da presente lei, fica autorizado o investimento de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para reforma e reconstrução dos telhados dos prédios públicos danificados, conforme laudo de Defesa Civil e parecer técnico do Departamento de Engenharia do Município.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 64
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 PMNL

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019-PMNL, homologado por meio do Edital de Homologação nº 13/2020 para preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras.

Art. 1.º - CONVOCAR OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, aprovados no Concurso Público nº 01/2019-PMNL, homologado por meio do Edital de Homologação nº 13/2020 para preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras.

N.º INSC.	NOME	CARGO	Classif.
125032	CLEITON DE MELO BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18.º
124310	ELIELSON CRISTIAN MARCONDES DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	9.º

Art. 2.º - OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, SITO À RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2122, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO, NOS HORÁRIOS DAS 08:00 ÀS 12:00 HS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HS, de segunda-feira à sexta-feira.

Art. 3.º - Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:

- cópia da Carteira de Identidade;
- cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- cópia da Carteira e/ou Certificado de Reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
- uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
- cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- cópia da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dependentes;
- cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 18 (dezoito) anos;
- carteira de vacinação do candidato e dos filhos até 06 (seis) anos;
- certidão negativa de antecedentes criminais;
- comprovante de endereço;

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

Art. 1.º - A convocação das candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público Municipal de nº 001/2022, homologado através da Portaria Municipal de nº 297/2022 de 06/12/2022, para assumir a vaga para o cargo a que foram habilitadas.

Art. 2.º - As candidatas deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, CEP: 85301-410, entre os dias 01 de março a 14 de março de 2023, em horário normal de expediente.

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL. CARGO: PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL.

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
Famãndia Aparecida Baira	360001509	32.ª
Simony Pedrosa do Nascimento	360002825	33.ª

3.ª - As Candidatas classificadas deverão apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para Nomeação, sob o Regime Jurídico **ESTATUTÁRIO** de acordo com o item nº 2 do Edital de n.º 001/2022:

- Cédula de Identidade;
- CPF em situação regular perante a Receita Federal e compatível com a Certidão de Nascimento ou Casamento;
- PIS/PASEP – 613 do PIS (Caixa Econômica Federal);
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (se o cônjuge quando for o caso);
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
- Diploma ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;
- Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original), nos termos do art. 37 da Constituição Federal (modelo no RH);
- Declaração quanto ao Exercício de outro Cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadorias, pensão e outras rendas;
- Declaração do Órgão Público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, de que não sofreu penalidades por prática de atos desabonadores no exercício da Função Pública;
- Dois folios 3x4 recentes;
- Declaração de bens e direitos (caso esteja obrigado);
- Denúncias documentais solicitadas: CNH ou Carteira de Registro Profissional;
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência, atualizado (90 dias);
- Exame Admissional.

4.ª - O não comparecimento no local e até a data estabelecida no Artigo 2.º implicará na perda dos direitos advindos do Concurso Público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 28 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

Art. 1.º - A convocação das candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público Municipal de nº 001/2022, homologado através da Portaria Municipal de nº 297/2022 de 06/12/2022, para assumir a vaga para o cargo a que foram habilitadas.

Art. 2.º - As candidatas deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, CEP: 85301-410, entre os dias 01 de março a 14 de março de 2023, em horário normal de expediente.

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL. CARGO: PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL.

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
Famãndia Aparecida Baira	360001509	32.ª
Simony Pedrosa do Nascimento	360002825	33.ª

3.ª - As Candidatas classificadas deverão apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para Nomeação, sob o Regime Jurídico **ESTATUTÁRIO** de acordo com o item nº 2 do Edital de n.º 001/2022:

- Cédula de Identidade;
- CPF em situação regular perante a Receita Federal e compatível com a Certidão de Nascimento ou Casamento;
- PIS/PASEP – 613 do PIS (Caixa Econômica Federal);
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (se o cônjuge quando for o caso);
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
- Diploma ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;
- Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original), nos termos do art. 37 da Constituição Federal (modelo no RH);
- Declaração quanto ao Exercício de outro Cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadorias, pensão e outras rendas;
- Declaração do Órgão Público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, de que não sofreu penalidades por prática de atos desabonadores no exercício da Função Pública;
- Dois folios 3x4 recentes;
- Declaração de bens e direitos (caso esteja obrigado);
- Denúncias documentais solicitadas: CNH ou Carteira de Registro Profissional;
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência, atualizado (90 dias);
- Exame Admissional.

4.ª - O não comparecimento no local e até a data estabelecida no Artigo 2.º implicará na perda dos direitos advindos do Concurso Público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 28 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2022-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP: 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras, estado do Paraná.

Contratada: **REGINALDO GABARDO 09366416900**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.808.502/0001-37, com sede na cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, sito à Estrada Linha Rio Bananas, s/n, Bairro Rio Bananas, CEP: 85.350-000, neste ato representada pelo representante legal o Senhor **REGINALDO GABARDO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 093.664.169-00, portador da Cédula de Identidade nº 12.761.018-5 emitida por SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, sito à Estrada Linha Rio Bananas, s/n, Bairro Rio Bananas, CEP: 85.350-000, com o(s) preço(s) do(s) item(s) abaixo relacionado(s).

DO OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para o ano letivo de 2023, para a LINHA POÇO GRANDE.**

Item	Descrição	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA POÇO GRANDE - VEÍCULO VAN	m	709,60	4,01	2839,50
TOTAL					709,60

DO VALOR DO CONTRATO: Pelo fornecimento do objeto estabelecido na cláusula primeira o CONTRATANTE se compromete a pagar à CONTRATADA a importância de **R\$ 4,01** (Quatro Reais e Um Centavo), por km rodado, sendo que o valor contratual fixa estimado em **R\$ 39.137,60** (Trinta e Nove Mil Cento e Sete Reais e Sessenta Centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento deste Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2023	12.361.0007.2053	02380	00102	3.9.90.33.00.00
2023	12.361.0007.2053	02390	00106	3.9.90.33.00.00
2023	12.361.0007.2053	02400	00106	3.9.90.33.00.00
2023	12.361.0007.2053	02410	00107	3.9.90.33.00.00
2023	12.361.0007.2053	02420	00127	3.9.90.33.00.00
2023	12.361.0007.2053	02430	00162	3.9.90.33.00.00

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: A contratação decorrente da presente terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, com início em 23 de fevereiro de 2023 até 22 de fevereiro de 2024, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, nas hipóteses do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

O FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras - PR, 22 de fevereiro 2023.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2023-PMNL
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP: 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras, estado do Paraná.

Contratada: **CONSTRUTORA CARRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.255.500/0001-86, localizada na Rua Santa Catarina, nº 1801, Sala 101, Bairro Centro, CEP: 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras, estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por **MARCELO AUGUSTO CARRA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 5.788.647-1 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 842.603.069-53, residente na Rua Santa Catarina, nº 1801, Bairro Centro, CEP: 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras, estado do Paraná.

DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Contrato é a execução de obra de reforma da quadra poliesportiva da Escola Municipal Érico Versosmo, localizada no distrito de Guarani, com área de 73,20m².

Item	Descrição	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLA DE GUARANI COM 73,20M²	m²	229,000	25,000	5725,00
TOTAL					229,000

DO VALOR DO CONTRATO: O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 229.000,00** (duzentos e vinte e nove mil reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento deste Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2023	12.361.0007.2053	02380	00102	3.9.90.33.00.00
2023	12.361.0007.2053	02390	00106	3.9.90.33.00.00
2023	12.361.0007.2053	02400	00106	3.9.90.33.00.00
2023	12.361.0007.2053	02410	00107	3.9.90.33.00.00
2023	12.361.0007.2053	0242		



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2023-PMNL

DISPENSA Nº 02/2023-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras, estado do Paraná.

Contratada: CLEVERSON ZORTEA ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.178.860/0001-69, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 2500, Bairro Centro, CEP 85.303-070, na cidade de Laranjeiras do Sul, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. CLEVERSON ZORTEA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 10.416.003-4 SSP/PR, inscrito no CPF nº 027.978.399-00, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 2500, Bairro Centro, CEP 85.303-070, na cidade de Laranjeiras do Sul, estado do Paraná.

DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de site e e-mail, conforme projeto básico e anexos.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Unid, Qtd, Preço, Preço total. Includes item 1: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SITE E CONTAS DE E-MAILS.

DO VALOR DO CONTRATO: Pelo fornecimento do objeto estabelecido na cláusula primeira o CONTRATANTE se compromete a pagar à CONTRATADA a importância de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais), por mês, sendo que o valor contratual fica estimado em R\$ 8.760,00 (oito mil setecentos e sessenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento deste Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Table with columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Shows budget allocation for 2023.

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: A contratação decorrente da presente terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, com início em 23 de fevereiro de 2023 a 22 de fevereiro de 2024. Poderão ser prorrogado, excepcionalmente, nas hipóteses do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

O FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Nova Laranjeiras - PR, 23 de fevereiro de 2023.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2023-PMNL

DISPENSA Nº 03/2023-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras, estado do Paraná.

Contratada: GENAIR TEREZINHA PASSARIN, inscrita no CPF 004.817.369-05, portadora da carteira de identidade RG nº 6.634.423-1 residente e domiciliada à Rua Aldino Domingos Passarin, s/nº, Bairro Centro, CEP 85350-000, na cidade de Nova Laranjeiras, estado do Paraná.

DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Contrato é a locação de imóvel para instalação de antena, equipamentos e infraestrutura para canais de tv em sêde do Programa Digitaliza Brasil do Ministério das Comunicações, conforme projeto básico e anexos.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Unid, Qtd, Preço, Preço total. Includes item 1: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA.

DO VALOR DO CONTRATO: Pelo fornecimento do objeto estabelecido na cláusula primeira o CONTRATANTE se compromete a pagar à CONTRATADA a importância de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), por mês, sendo que o valor contratual fica estimado em R\$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento deste Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Table with columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Shows budget allocation for 2023.

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: A contratação decorrente da presente terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, com início em 28 de fevereiro de 2023 a 23 de fevereiro de 2024. Poderão ser prorrogado, excepcionalmente, nas hipóteses do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

O FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Nova Laranjeiras - PR, 24 de fevereiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 045/2023

DATA: 27/02/2023

Súmula: Exonera servidora.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLUÇÃO

Art. 1º - EXONERAR a servidora CLAUDICEIA APARECIDA DE SOUZA (9691), ocupante de cargo de provimento efetivo de Pedagoga, por motivo de falecimento, conforme certidão de óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 25/02/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

AGENOR BERTONCELO Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 046/2023

DATA: 28/02/2023

Súmula: Concede progressão funcional aos servidores que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei e em conformidade com a Lei Complementar nº 042 de 28/11/2018.

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Conceder progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, no biênio 2016 - 2021:

Table with columns: MATRICULA/NOME, DE REFERÊNCIA, PARA REFERÊNCIA. Lists names and IDs of employees for promotion.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Unid, Qtd, Preço, Preço total. Lists names and IDs of employees for promotion.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01/02/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

AGENOR BERTONCELO Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores novos, para reposição em veículos, caminhões, máquinas pesadas e agrícolas da frota municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484. Espigão Alto do Iguaçu, 28 de fevereiro de 2023.

MARCIO BONELLA Pregoeiro



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº 38/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2022

1º TERMO ADITIVO

De 24 de fevereiro de 2023.

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº. 38/2022 que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, CEP. 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. EMANOEL VANDERLEI VOLFF, portador de cédula de identidade nº. 4.142.437-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, CPF/MF sob nº. 038.015.493-41, doravante denominada CONTRATADA, e de outro lado a empresa S2PAK PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 32.137.151/0001-82, estabelecida à Rua Constante Krul, 370, Bairro São José, CEP: 84.620-000 em Cruz Machado - PR, neste ato representada pelo seu administrador Sr. MARCOS PAULO SZPAK, portador da cédula de identidade RG sob nº 23R 4198038 SSP/SC e CPF/MF sob nº 038.015.493-41, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 38/2022, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Pregão Presencial nº 43/2022, bem como nos termos da proposta apresentada pela CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Cláusula Primeira: Acresce-se ao contrato 02 trabalhadores, passando de 12 para 14 o número de funcionários.

Cláusula Segunda: O valor contratual mensal passa de R\$ 32.679,00 para R\$ 40.106,79 considerando o ondo na cláusula acima e a data de 5,2% referente a CCT Siemens.

Cláusula Terceira: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal, CPF: 644.104.129-49. S2PAK PREST. DE SERV. DE LIMPEZA LTDA EPP, Contratada, CNPJ: 32.137.151/0001-82.

Testemunhas: Assinaturas de Manoel Vanderlei Volff e Marcos Paulo Szpak.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2022

2º TERMO ADITIVO

De 23 de fevereiro de 2023.

Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços 109/2022 que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, em Porto Barreiro, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, brasileiro, divorciado, atualmente exercendo o cargo de Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade (RG) de nº. 4.142.437-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, em Porto Barreiro, Estado do Paraná, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO, e de outro lado, a empresa DELMAR PEREIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.584.570/0001-27, com sede na Rua das Hortências, 825, Centro, CEP: 85.345-000, na cidade de Porto Barreiro - PR, neste ato representada por seu administrador Sr. DELMAR PEREIRA, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.711.216-8 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 663.725.009-06, doravante denominada FORMECORDEA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços 109/2022, nos termos do Art. 65, Inciso II, "d", da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital Pregão Presencial nº. 57/2022, bem como nos termos da proposta apresentada pela Formecordea e cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Cláusula Primeira: Fica definido o preço do item 278 (PAPEL SULFITE A-4 (210X297MM), COR BRANCO) em 10,96% (dez vírgula noventa e seis por cento), passando a unidade do item a R\$ 300,00 (trezentos reais).

Cláusula Segunda: As demais cláusulas e condições previstas na Ata Originária permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal, CPF: 644.104.129-49. DELMAR PEREIRA - ME, Contratada, CNPJ: 04.584.570/0001-27.

Testemunhas: Assinaturas de Manoel Vanderlei Volff e Delmar Pereira.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2021

CONTRATO Nº 56/2021

04º TERMO ADITIVO

De 06 de fevereiro de 2023.

Quarto Termo Aditivo de Contrato que entre si celebraram, de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, CNPJ nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. EMANOEL VANDERLEI VOLFF, portador de cédula de identidade nº. 4.142.437-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, doravante denominado Contratante, e de outro lado a empresa Edison Luiz Moritz 62036165915, inscrita no CNPJ nº 40.920.218/0001-89, localizada na comunidade de Guarani do Caverasso, v/va, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - PR, neste ato representada pelo Sr. EDISON LUZ MORITZ, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.898.158-7 SSP/PR, inscrito no CPF nº 620.361.659-15, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 56/2021, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2021, bem como nos termos da proposta apresentada pela CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Cláusula O presente termo tem por objetivo aditar o objeto contratual para acrescer 16 (dezesseis) quilômetros diários à linha.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal, CPF: 644.104.129-49. EDISON LUZ MORITZ 62036165915, Empresa Contratada, CNPJ 40.920.218/0001-89.

Testemunhas: Assinaturas de Manoel Vanderlei Volff e Edison Luiz Moritz.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023-PMPP

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.202/02, com os Decretos Federais 5450 de 31/05/05 e 5504 de 05/08/05, torna público que realizará às 09h00min do dia 14 de março de 2023, na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua das Camélias, 900, fone (42) 3661-1237, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA GESTÃO DE ESTAGIÁRIOS CONFORME LEI FEDERAL Nº 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 314/2011, conforme disposto no Edital. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado junto a Divisão de Licitação, bem como solicitado via e-mail: prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro - PR, 28 de fevereiro de 2023.

RONALDO DE MATOS Pregoeiro



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 718/2023

De 24 de fevereiro de 2023.

Ementa: Dispõe sobre o reajuste na bolsa auxílio dos estagiários municipais.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o reajuste nos valores da bolsa auxílio do quadro de estagiários do Município de Porto Barreiro, passando o artigo 13 da Lei Municipal 314/2011 a ter a seguinte redação:

“O estagiário, observados os casos previstos nesta Lei, poderá receber bolsa mensal, integral, sem nenhum desconto ou verba adicional, nos seguintes valores:

I - Bolsa de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para estágio de estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos e da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular;

II - Bolsa de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) para estágio de estudantes do ensino superior;

III - Bolsa de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) para estágio de estudantes com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo Único - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a realizar o pagamento retroativo de eventuais diferenças nos valores dos vencimentos relativos aos meses de Janeiro/2023 e Fevereiro/2023, sem prejuízo aos servidores.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotação orçamentária existente na Lei Orçamentária em execução;

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2023.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal, CPF: 644.104.129-49. EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal, CPF: 644.104.129-49.

Testemunhas: Assinaturas de Manoel Vanderlei Volff e Manoel Vanderlei Volff.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL ESTADO DO PARANÁ

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023 - PMLS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico e anexos, RATIFICA a inexigibilidade nº 003/2023 - PMLS, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL, E DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2023, ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA - CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009, RESOLUÇÃO Nº 06 DE 2020 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), ADJUDICA aos proponentes: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOCIAL ESPORTIVA E CULTURAL DE JARIVÓ, inscrita no CNPJ sob o nº 04.759.183/0001-00, totalizando o valor de R\$ 343.545,00; ASSOCIAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL DE LARANJEIRAS DO SUL - CNPJ sob o nº 04.779.382/0001-84 totalizando o valor de R\$ 679.338,00; ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA - TERRA LIVRE - CNPJ sob o nº 08.182.948/0001-17 totalizando o valor de R\$ 361.987,89.

Laranjeiras do Sul/PR, 28 de fevereiro de 2023.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 022/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023 - PMLS

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2023, ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA - CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009, RESOLUÇÃO Nº 06 DE 2020 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE).

Contratante: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

Valor Total: R\$ 343.545,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 28 de fevereiro de 2022.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 023/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023 - PMLS

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2023, ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA - CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009, RESOLUÇÃO Nº 06 DE 2020 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE).

Contratante: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

Valor Total: R\$ 679.338,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 28 de fevereiro de 2023.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 024/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023 - PMLS

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2023, ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA - CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009, RESOLUÇÃO Nº 06 DE 2020 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE).

Contratante: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 028/2023/PMQI
EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus, para reposição junto aos veículos, caminhões, ônibus, máquinas e equipamentos da frota do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 14/03/2023. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 14/03/2023. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 14/03/2023. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacao@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 28 de fevereiro de 2023.

ITAMAR DA SILVA
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 029/2023/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos, serviços de instalação, configuração, treinamento técnico-operacional e manutenção de sistema de circuito fechado de televisão para monitoramento e vigilância em vias públicas do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 14/03/2023. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 14/03/2023. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 14/03/2023. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacao@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 28 de fevereiro de 2023.

ITAMAR DA SILVA
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 030/2023/PMQI
EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresas para prestação de serviços de recapagem e vulcanização em pneus diversos pertencentes aos veículos, caminhões, ônibus, máquinas e equipamentos da frota do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 13:00 horas do dia 14/03/2023. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13:00 horas do dia 14/03/2023. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 14/03/2023. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacao@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 28 de fevereiro de 2023.

ITAMAR DA SILVA
Pregoeiro

INSTITUTO PARANAENSE DE
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL -
FUNDEPAR



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 322/2023 – GMS/FUNDEPAR
PROTOCOLO Nº 19.923.314-9. OBJETO: execução de reparos no Colégio Estadual do Campo de Palmeirinha, no município de Guarapuava /PR. DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 22 de março de 2023, às 09:30 (nove horas e trinta minutos) por meio de sistema eletrônico do Banco do Brasil. VALOR MÁXIMO R\$ 216.922,12 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e vinte e dois reais e doze centavos). RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES: encontram-se à disposição no portal www.licitacoes-e.com.br – PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada (INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL). Também no portal www.comprasparana.pr.gov.br no link Consulta a Licitações: Consulta de Editais. Informações: (41) 3250-8286 ou (41) 3250-8302. DATA: 28/02/2023. Comissão Permanente de Licitação.

INSTITUTO PARANAENSE DE
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL -
FUNDEPAR



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 329/2023 – GMS/FUNDEPAR
PROTOCOLO Nº 18.270.859-3. OBJETO: execução de reparos no Colégio Estadual José de Anchieta, no Município de Quedas do Iguaçu/PR. DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 24 de março de 2023, às 09:00 (nove horas), por meio de sistema eletrônico do Banco do Brasil. VALOR MÁXIMO R\$ 846.754,78 (oitocentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos). RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES: encontram-se à disposição no portal www.licitacoes-e.com.br – PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada (INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL). Também no portal www.comprasparana.pr.gov.br no link Consulta a Licitações: Consulta de Editais. Informações: (41) 3250-8286 ou (41) 3250-8302. DATA: 28/02/2023. Comissão Permanente de Licitação.



MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
Estado do Paraná
CNPJ/ME nº 76.205.962/0001-49
GESTÃO 2021 - 2024
Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233 - CxP: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 031/2023/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresas para o fornecimento de medicamentos em geral, visando suprir as necessidades da Farmácia Básica, CAPS (Centro de Apoio Psicossocial) e Atenção Básica, vinculados a Secretaria de Saúde do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 14/03/2023.
- ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 14/03/2023.
- INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 14/03/2023.
- LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A.

LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 28 de fevereiro de 2023.

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro

Sindicato Profissional dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de
Guarapuava – Paraná – CNPJ: 80.620.206/001-53
Rua Professora Carlita Guimarães Pupo, 60 – Bonsucesso – Guarapuava – PR.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco os associados quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária que será realizada no endereço Rua Professora Carlita Guimarães Pupo, 60 – Bonsucesso – Guarapuava – PR, no dia 08/03/2023, com início às 14:00 h em primeira convocação, conforme quorum estatutário e às 14:30 em segunda convocação, com qualquer número de presentes, em conformidade com o previsto no Estatuto desta Entidade, com a seguinte ordem do dia: 1) Apreciação e aprovação do Balanço 2022; 2) Previsão orçamentária 2024; 3) Relatório da Diretoria 2022.

Guarapuava – PR, 28/02/2023.

Valdemar Ribeiro do Nascimento - Presidente



CANDÓI
GOVERNO MUNICIPAL
Avante com amor e trabalho!

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2023
PROCESSO Nº 711/2023

Objeto: Alienação de um terreno urbano com área de dez mil metros quadrados, localizado às margens da rodovia BR-373, km 393.

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Em razão de pedido informal de esclarecimento, esclarecemos que a estrada vicinal visível nas imagens, em especial na Fig. 1 e Fig. 2 do item 8.3 do edital, a qual é conhecida no Município como de acesso a área particular onde contém "Pesque e Pague", não faz parte do objeto de venda, isto é, da matrícula do imóvel.

Frisa-se, que a área de venda tem seus limites, divisas e confrontações, declarados na matrícula nº 21.334, conforme imagem exemplificativa a seguir:



Cândói, 28 de fevereiro de 2023.

Lucimara Pinheiro da Silva
Agente de Contratação
Portaria nº 117, de 16 de fevereiro de 2023

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br